

**PORTARIA Nº 552/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 113/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: ALEXANDRE FREIRE-MEI</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
<b>CONTRATO Nº 114/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: C.J. MONTEIRO JUNIOR ME</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
<b>CONTRATO Nº 115/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: CLAUDIA CRISTINA STAFFY</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
<b>CONTRATO Nº 116/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	

Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
<b>CONTRATO Nº 118/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: JP -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
<b>CONTRATO Nº 119/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: LUASI PAPELARIA, INFORMÁTICA E LIVRARIA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
<b>CONTRATO Nº 120/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: MEIRIANE TELES FRANCISCO</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
<b>CONTRATO Nº 126/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
<b>CONTRATO Nº 127/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: PRISMA PAPELARIA LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>

Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
---	--

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 27 de julho de 2023.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)